



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO No 061/95 - de 09 de maio de 1995.

Concede aposentadoria à professora municipal  
CLEMAIR ZUCONELLI BERLANDA.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do  
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - APOSENTADORIA por tempo de serviço à  
CLEMAIR ZUCONELLI BERLANDA, professora, admitida em 01 de março  
de 1971, com proventos integrais correspondentes aos vencimentos  
do cargo efetivo, a partir de 09 de outubro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 de outubro de  
1995.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 09 de outubro de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13387  
de 21/11/95, pag. n.º 19